



Resposta ao Requerimento nº 1732/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre Projeto de Lei nº 54/2022, que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 099/2022

Da: Secretaria de Licitações

Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1732/2022

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 1133/2022 – DTL/GP/D, a qual se refere a informações sobre o projeto de Lei 54/2022 que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1732/2022, de autoria da Vereadora Simone Bellini, informamos o que segue:

1) Sobre o Projeto de Lei 54/2022 que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município, existe um cronograma de serviço diário do trabalho que será realizado?

Resposta: Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria de Serviços Públicos.

2) Quais e quantos veículos e equipamentos e números de funcionários serão empregados no município para o cumprimento do contrato?

Resposta: Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria de Serviços Públicos.

3) Qual o modelo de contratação, dentro das regras de licitação que será usado para o serviço?

Resposta: Prejudicado. A definição de modalidade somente poderá ocorrer quando a Secretaria de Serviços Públicos encaminhar a requisição para abertura de processo administrativo.

Valinhos, 04 de outubro de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo respondendo
pela Secretaria de Licitações



DLP

FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1132/2022-DAI/SG

Em 20 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.S.P.

C./C.: S.L.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1732/2022 (Proc. Administrativo nº 22405/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1732/2022

– Sobre o Projeto de Lei 54/2022 que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município, existe um cronograma de serviço diário do trabalho que será realizado?

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

1 – Sobre o Projeto de Lei 54/2022 que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município, existe um cronograma de serviço diário do trabalho que será realizado?

2 – Quais e quantos veículos e equipamentos e números de funcionários serão empregados no município para o cumprimento do contrato?

3- Qual o modelo de contratação, dentro das regras de licitação que será usado para o serviço?

Justificativa

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto
Pede e aguarda aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 8 de setembro de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

Requerimento nº 1732/2022 - Processo 4550/2022 Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA BELLINI:27036921889 em 08/09/2022 às 12:37:58, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 0X89-ZCDB-VVW0-1Z24



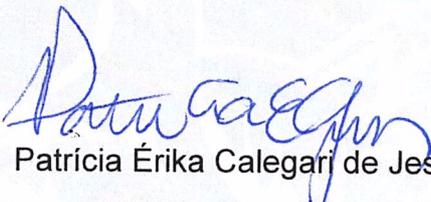
PREFEITURA DE VALINHOS

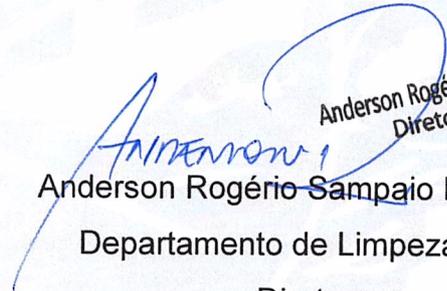
Ao DTL

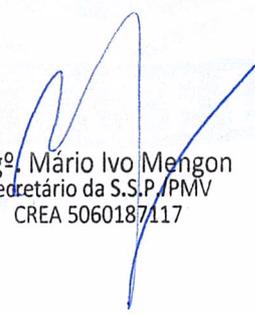
Em resposta ao requerimento 1732/2022 tenho a informar:

1. O projeto apresentado trata se de um pedido de autorização para início do processo, quanto ao cronograma de trabalho serão apresentados na PMI;
2. Prejudicada;
3. O modelo sugerido na PMI é Concessão Administrativa.

Em 22/09/2022


Patrícia Érika Calegari de Jesus
Departamento de Limpeza Pública
Coordenadora


Anderson Rogério Sampaio Rodrigues
Departamento de Limpeza Pública
Diretor


Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187/117